

Aviso nº 850/2023 – PGJ-Concurso, de 10/11/2023**95º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público AVISA que a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2023, decidiu publicar as seguintes instruções para realização da inscrição definitiva do certame:

Os candidatos relacionados no item **1)** do Aviso nº 849/2023 – PGJ-Concurso, de 10 de novembro de 2023, deverão providenciar o envio da documentação descrita no presente Aviso até o dia 23 de novembro de 2023, impreterivelmente, para fins de efetivação de suas inscrições definitivas. O envio da documentação deverá ser feito **exclusivamente através de link** enviado pelo Setor de Concurso para o e-mail cadastrado em seu formulário de inscrição preliminar. Deverão ainda:

1) enviar uma foto digitalizada com fundo branco, tipo 3x4, e formato JPEG ou PNG, **datada** de até 01 (um) ano da abertura da inscrição, preferencialmente em traje forense.

2) enviar **via original digital ou cópia autenticada digitalizada** da documentação abaixo especificada, para comprovação dos requisitos fixados nos incisos I, II, III, IV, V e VII, do artigo 2º do Regulamento do Concurso:

2.1) cédula de identidade (RG);

2.2) diploma de Bacharel em Direito (assinado) registrado pelo Ministério da Educação, ou certidão ou atestado de colação do respectivo grau, com a prova de estarem sendo providenciados a expedição e o registro do diploma correspondente;

2.3) certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

2.4) atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, emitido com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data final de entrega da documentação;

2.5) as seguintes certidões, emitidas com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data final de entrega da documentação, que abranjam os órgãos públicos e as localidades onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular (locais de trabalho, estudo etc.) nos últimos 05 (cinco) anos, destinadas a comprovar a inexistência de antecedentes administrativos, criminais ou cíveis incompatíveis com o ingresso na carreira do Ministério Público:

a) dos distribuidores cíveis das Justiças Federal e Estadual – comum e fiscal (distribuidor cível da Justiça Estadual deverá incluir executivos fiscais);

b) dos cartórios de protestos e dos cartórios de execuções criminais;

c) criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;

d) de antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual;

e) de antecedentes relativos a processos administrativos disciplinares, fornecida por todas as instituições e órgãos públicos nas quais exerceu cargo ou função pública.

Obs.: Candidatos que tenham realizado alteração de nome nos últimos 5 (cinco) anos devem apresentar as referidas certidões para todos os nomes e incluir documento comprobatório da alteração do nome.

3) preencher formulário disponibilizado pela Instituição:

3.1) contendo atualização de dados pessoais;

3.2) relacionando as fontes de referência, limitadas preferencialmente ao número de 05 (cinco), contendo o nome completo, endereço eletrônico, instituição e cargo, se for o caso, de membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, do magistério jurídico superior e da advocacia.

4) enviar *curriculum vitae*, firmado pelo candidato, conforme modelo disponibilizado, com discriminação e respectivos períodos dos locais de seu domicílio e residência, desde os 16 (dezesesseis) anos de idade; endereço, e-mail e telefones atuais; indicação pormenorizada das escolas em que estudou; dos cargos, funções e atividades, públicos ou privados, lucrativos ou não, desempenhados desde então, aí abrangidos os de natureza política, incluindo o período em cada atividade; identificação dos membros do Ministério Público e da Magistratura junto aos quais tenha atuado, com respectivos períodos; estado civil e, sendo o caso, a qualificação completa e referências a respeito de cônjuge ou companheiro.

5) preencher e assinar Declaração, cujo modelo segue ao final deste Aviso, em que se responsabiliza pelo teor das informações prestadas e da documentação juntada. A assinatura poderá ser eletrônica ou com firma reconhecida.

ATIVIDADE JURÍDICA

6) enviar certidões originais digitais ou cópias autenticadas digitalizadas de documentos que demonstrem efetivamente haver o candidato exercido por 03 (três) anos, no mínimo, atividade jurídica. Tal documentação deve conter folha de rosto com nome e número de inscrição do candidato e identificação das atividades com respectivo período e duração, observado o disposto nos §§ 4º a 13, do artigo 2º do Regulamento do Concurso.

TÍTULOS

7) Serão considerados os seguintes títulos, na forma do artigo 28 do Regulamento do Concurso:

I – exercício de magistério jurídico, em Instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida;

II – cargo da carreira do Ministério Público ou da Magistratura;

III – títulos universitários de pós-graduação *stricto sensu*.

7.1) Na forma do artigo 29 do Regulamento do Concurso, os candidatos que possuam títulos devem entregá-los no ato da inscrição definitiva, mediante certidão ou certificado passado pelo órgão competente, podendo ser a via original digital ou cópia autenticada digitalizada, sob pena de não serem considerados, com as seguintes especificações:

- **no caso do item I**, da disciplina ou das disciplinas ensinadas, do cargo ou da função ocupados e do tempo do respectivo exercício;
- **no caso do item III**, da natureza do título universitário conquistado e da autoridade responsável pela respectiva conferência.

7.2) Tal documentação deve conter folha de rosto com nome e número de inscrição do candidato e identificação dos títulos com respectivo período e duração.

INSTRUÇÕES GERAIS

- Serão aceitas a via original digital ou cópia autenticada digitalizada da documentação, contendo QR code ou outra forma que possibilite a verificação de sua autenticidade;
- A foto deve ser nomeada com o número de inscrição do candidato (com 5 dígitos e sem traços). O restante da documentação deve manter sua nomenclatura original;
- Toda documentação deverá ser enviada no formato PDF, exceto o item 1, que deve ser enviado no formato JPG ou PNG.

IMPORTANTE

- Não será concedido prazo suplementar aos candidatos para envio da documentação, exceto por solicitação de complementação a critério da Comissão do Concurso;
- A não apresentação dos documentos especificados neste Aviso acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a desclassificação automática do candidato;
- O Ministério Público não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem, dificultem ou retardem a transmissão de dados, sendo o envio de inteira responsabilidade do candidato;
- O deferimento da inscrição definitiva poderá ser revisto pela Comissão do Concurso a qualquer tempo, se verificada a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado;
- Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail definitiva@mpsp.mp.br, informando nome completo e telefone de contato.

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), portador(a) do RG nº __ , inscrito(a) no CPF n. ____, domiciliado(a) (endereço completo), candidato(a) a uma vaga no 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo – 2023, declaro, sob pena de responsabilidade criminal, civil e administrativa, que todas as informações e documentação exigidas para inscrição definitiva em conformidade com o art. 27 da Resolução n. 676/2011-PGJ, de 10 de janeiro de 2011, são verdadeiras, e os documentos são autênticos e íntegros, sendo o seu teor idêntico ao dos originais.

(local e data).

(assinatura)